



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DESPACHO

Assunto: Autorização para abertura do processo

Processo nº 62325.050160/2025-51

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva dos 6 (seis) equipamentos de ar-condicionado que compõem o sistema de refrigeração da Diretoria-Geral de Navegação (DGN), com fornecimento total de peças, no período de 12 meses.

- CONSIDERANDO as atribuições sob a responsabilidade da Diretoria de Portos e Costas;

- CONSIDERANDO a necessidade da DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS em contratar o objeto disposto no Documento de Formalização de Demanda e seus anexos, conforme o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; e

- CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação de Recurso Orçamentário existente no SIAFI.

Aprovo o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de referência e autorizo a abertura de Dispensa Eletrônica, conforme incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e acordo Instrução Normativa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão Nº 67, de 8 de julho de 2021. A contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES/67/21 para busca da proposta mais vantajosa.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

GLEIDIR DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ABREU
Capitão de Mar e Guerra
Vice-Diretor
Ordenador de Despesas